



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**RESOLUÇÃO CRFS Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Munhoz de Melo-PR e outros preços públicos.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO:**

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Munhoz de Melo, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 14/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 10 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deferido o reajuste tarifário aplicável ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no percentual de 40% (quarenta inteiros) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, o qual será aplicado em duas parcelas, sendo que os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução

Parágrafo único. A primeira parcela será equivalente a 20% (vinte inteiros) e será aplicada em junho de 2023, e a segunda parcela corresponderá a 20% (vinte inteiros), e será aplicada em dezembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 18 de maio de 2023.

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – junho/2023**

| TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup> |                |  |                   |
|---|----------------|--|-------------------|
| Faixa de Consumo                                | Unidade        | Residencial/Comercial R\$ m <sup>3</sup> | Percentual Esgoto |
| Até 5   | mínimo         | 15,60                                    | 60%               |
| De 6 a 10                                       | m <sup>3</sup> | 2,16                                     | 60%               |
| De 11 a 15                                      | m <sup>3</sup> | 4,66                                     | 60%               |
| De 16 a 25                                      | m <sup>3</sup> | 4,66                                     | 60%               |
| De 26 a 50                                      | m <sup>3</sup> | 8,29                                     | 60%               |
| 50 em diante                                    | m <sup>3</sup> | 8,29                                     | 60%               |

| TARIFA INDUSTRIAL/PODERES PÚBLICOS R\$/M <sup>3</sup> |                |  |                   |
|---|----------------|--|-------------------|
| Faixa de Consumo                                      | Unidade        | Industrial/Poderes Públicos R\$ m <sup>3</sup> | Percentual Esgoto |
| Até 10  | mínimo         | 55,44  | 60%               |
| 10 em diante  | m <sup>3</sup> | 8,29   | 60%               |

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – dezembro/2023**

| TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL R\$/M <sup>3</sup> |                |  |                   |
|---|----------------|--|-------------------|
| Faixa de Consumo                                | Unidade        | Residencial/Comercial R\$ m <sup>3</sup> | Percentual Esgoto |
| Até 5   | mínimo         | 18,72                                    | 60%               |
| De 6 a 10                                       | m <sup>3</sup> | 2,59                                     | 60%               |
| De 11 a 15                                      | m <sup>3</sup> | 5,59                                     | 60%               |
| De 16 a 25                                      | m <sup>3</sup> | 5,59                                     | 60%               |
| De 26 a 50                                      | m <sup>3</sup> | 9,95                                     | 60%               |
| 50 em diante                                    | m <sup>3</sup> | 9,95                                     | 60%               |

| TARIFA INDUSTRIAL/PODERES PÚBLICOS R\$/M <sup>3</sup> |                |  |                   |
|---|----------------|--|-------------------|
| Faixa de Consumo                                      | Unidade        | Industrial/Poderes Públicos R\$ m <sup>3</sup> | Percentual Esgoto |
| Até 10  | mínimo         | 66,53  | 60%               |
| 10 em diante  | m <sup>3</sup> | 9,95   | 60%               |

Atenciosamente,

**GABRIELA M. GODOY**  
Presidente do Conselho

**ALEXANDRO R. RAUBER**  
Conselheiro



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

---

**RAFAEL C. MACHADO**  
Conselheiro

---

**THIAGO B. MARIN**  
Conselheiro

---

**REINAR K. SEYBOTH**  
Conselheiro